MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 135, DE 11 DE JUNHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-422/82,

R E S O L V E:

Aprovar conforme deliberação dos acionistas da **MAUÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Curitiba (PR), em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 19 de março de 1982:

I- a alteração introduzida no artigo 5º de seu Estatuto, relativa ao aumento de seu capital social de Cr$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros) para Cr$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital;

II- o ingresso da BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS no GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA DE SEGUROS, do qual essa Sociedade também é Filiada.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente